

PORTARIA Nº 0118/2023-SESA

Constitui Grupo de Trabalho para Identificar os Custos dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, atendendo ao Projeto de Fortalecimento das Áreas de Regulação e apoio à Contratualização da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1739.0045/2023;

Considerando o Projeto de Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio à Contratualização nas Secretaria de Estado da Saúde do Amapá;

Considerando o Plano de Ação para a Retomada da Identificação dos Custos dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para identificação dos custos dos estabelecimentos assistenciais de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA, que terá prazo para realização dos trabalhos até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá os seguintes objetivos:

- I. Resgatar a Equipe com Formação em Sistema de Economia (MS);
- II. Analisar *in loco* os Hospitais Laboratórios (HMML, MZN e HSC);
- III. Monitorar a Implementação do Modelo de Economia da Saúde;

Art. 3º O Grupo de trabalho será constituído pelos seguintes servidores:

- I. Adrienne de Araújo Puça – Gerente de Enfermagem
- II. Antônio Moraes Brito – Coordenador de Gestão dos Recursos do Sus
- III. José Emílio Tavares Moura – Técnico em Radiologia
- IV. Katia Cilene De Oliveira Almeida - Assessora Técnica



V. João Alvaro De Almeida Costa – Chefe Faturamento do Sus/HMML

VI. Roseli Miranda Rodrigues - Faturista

VII. Sandro Ricardo De Lima Lino – Assessor Técnico

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de março de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

